

PORTARIA Nº 134/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 0862, como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0804, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, incluindo troca de peças, retestes necessários, além da recarga de extintores de combate de incêndio, quais sejam: manutenção e recarga de 34 (trinta e quatro) extintores CO² 6kgs, manutenção e recarga de 10 (dez) extintores pó químico 6kgs e manutenção e recarga de 22 (vinte e dois) extintores AP 10L, decorrentes do item 1 da Dispensa Eletrônica nº 00005/2024 de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região – RJ.

Empresa: **LUIZ A D MARQUES – ILHA FIRE EXTINTORES UNIPESSOAL LTDA**

CNPJ: 28.483.872/0001-77

Processo Licitatório: 1.657.893

Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente